



IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO

Avenida Imperatriz, 515 - Centro

Lucilene Irineu Moraes de Sousa

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **2422026423**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Nomeia, em caráter precário e sub judge, o Sr. ALEX BATISTA NOGUEIRA, e dá outras providências.	1
Nomeia, em caráter precário e sub judge, o Sr. GEONIVON SARAIVA FERREIRA, e dá outras providências.	1

PORTARIA N° 025, 11 de março de 2026.**Nomeia, em caráter precário e sub judge, o Sr. ALEX BATISTA NOGUEIRA, e dá outras providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) n° 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sra. **LUCILENE IRINEU MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal,

CONSIDERANDO a decisão que deferiu a tutela provisória de urgência nos autos do Processo n° 0000554-91.2021.8.27.2710, proferida na sentença do evento 108, em trâmite perante o juízo da 1ª Vara da Comarca de Augustinópolis;

CONSIDERANDO que a referida decisão judicial determina a imediata recondução do servidor ALEX BATISTA NOGUEIRA ao cargo público do qual foi exonerado;

CONSIDERANDO que o processo judicial em referência ainda não transitou em julgado, encontrando-se pendente de julgamento o recurso de apelação interposto, o que confere à nomeação o caráter sub judge;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de cumprir as ordens judiciais, ainda que de natureza provisória;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter precário e sub judge, o Sr. **ALEX BATISTA NOGUEIRA**, para o cargo de PROFESSOR, na Escola Municipal Letícia Carneiro de Sousa, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A presente nomeação é efetivada em cumprimento à decisão de tutela provisória proferida no Processo n° 0000554-91.2021.8.27.2710 e sua manutenção está condicionada

ao resultado final da referida demanda judicial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, Revogando -se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos onze dias do mês de março de 2026.

LUCILENE IRINEU MORAES

Prefeita Municipal

PORTARIA N° 026, 11 de março de 2026.**Nomeia, em caráter precário e sub judge, o Sr. GEONIVON SARAIVA FERREIRA, e dá outras providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) n° 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sra.

LUCILENE IRINEU MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal,

CONSIDERANDO a decisão que deferiu a tutela provisória de urgência nos autos do Processo n° 0000554-91.2021.8.27.2710, proferida na sentença do evento 108, em trâmite perante o juízo da 1ª Vara da Comarca de Augustinópolis;

CONSIDERANDO que a referida decisão judicial determina a imediata recondução do servidor GEONIVON SARAIVA FERREIRA ao cargo público do qual foi exonerado;

CONSIDERANDO que o processo judicial em referência ainda não transitou em julgado, encontrando-se pendente de julgamento o recurso de apelação interposto, o que confere à nomeação o caráter sub judge;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de cumprir as ordens judiciais, ainda que de natureza provisória;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter precário e sub judge, o Sr. **GEONIVON SARAIVA FERREIRA**, para o cargo de PROFESSOR, na Escola Municipal Letícia Carneiro de Sousa, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A presente nomeação é efetivada em cumprimento à decisão de tutela provisória proferida no Processo n° 0000554-91.2021.8.27.2710 e sua manutenção está condicionada ao resultado final da referida demanda judicial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, Revogando -se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos onze dias do mês de março de 2026.

LUCILENE IRINEU MORAES

Prefeita Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://saosebastiaodotocantins.to.gov.br>